



**INDICAÇÃO N.º 382, DE 2025**

APROVADO  
EM: 24/05/2025  
  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretária Responsável **A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL** do município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária Responsável **A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL** no município de São Gonçalo do Amarante-ce.

## JUSTIFICAÇÃO

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicação, visando a necessidade da seleção de profissionais qualificados por meio de concurso público contribui para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, pois os servidores terão a formação e o conhecimento necessários para exercer suas funções com eficiência.

Os concursos públicos são essenciais para a boa gestão dos municípios, garantindo a qualidade dos serviços públicos, a seleção de profissionais qualificados. A realização de concursos públicos é, portanto, uma medida fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar da população.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 09 dias do mês de Maio de 2025.



**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL  
VEREADORA**